

## RESUMO

O pacto antenupcial tem se tornado cada vez mais comum na sociedade, inúmeros questionamentos têm sido suscitados acerca de seus limites e sua eficácia. O presente estudo, tem como objetivo verificar o cabimento de cláusulas penais no pacto antenupcial para hipóteses de descumprimento dos deveres do casamento, previstos no Art. 1566 do Código Civil Brasileiro e ainda, analisar quais seriam os possíveis efeitos e seus desdobramentos dentro do ordenamento jurídico. Portanto, será realizado um estudo doutrinário, em conjunto com o que há de mais recente na jurisprudência dos tribunais, acerca de ambos os institutos para apontar se há ou não a possibilidade de cabimento de tal cláusula, contudo, é mister que antes de se concluir quanto ao cabimento, será realizada uma análise quanto a natureza jurídica de ambos os institutos jurídicos para enfim aproximá-los. Verifica-se que tal tema é incontrovertido e pouco estudado pelos doutrinadores, mas ao se assumir algumas premissas básicas, que serão esmiuçadas neste presente estudo, existentes em ambos os institutos ficará claro ao leitor que o atual ordenamento jurídico não impede a adição de cláusulas penais.

**Descritores:** Clausula-penal; Pacto antenupcial; Deveres do casamento.

## ABSTRACT

The prenuptial agreement has become increasingly common in society, numerous questions have been raised about its limits and its effectiveness. The purpose of this study is to verify the appropriateness of penal clauses in the prenuptial agreement of hypotheses of noncompliance with the duties of marriage provided for in Article 1566 of the Brazilian Civil Code and to analyze the possible effects and their consequences within the legal system. Therefore, a doctrinal study, together with what is most recent in the jurisprudence of the courts, will be carried out on both institutes to indicate if there is or not the possibility of being able to fit such clause, however, it is necessary that before concluding as to the appropriateness, an analysis will be made as to the legal nature of both legal institutes in order to bring them closer together. It is verified that this subject is uncontroversial and little studied by the doctrinators, but assuming some basic premises, which will be discussed in this study, existing in both institutes will be clear to the reader that the current legal system does not prevent the addition of criminal clauses.

**Descriptions:** Criminal clause; Prenuptial agreement; Wedding duties.